



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 518 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Adjudicação e Homologação.....	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 518 Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Adjudicação e Homologação.

Convite nº. 03/19.

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, nos autos do Processo nº 76/19, que trata o Convite em destaque, realizado por esta Municipalidade objetivando a contratação de empresa, do ramo, devidamente habilitada, para prestação de serviços médico, na Unidade de Saúde da Família “Sebastião Franchim” e ADJUDICO na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação o objeto licitado a empresa JOSÉ MALDONADO ROJAS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.211.666/0001-66, pelo valor mensal ofertado a R\$ 8.000,00 e valor total ofertado a R\$ 48.000,00.PM – Duartina, 10 de Outubro de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.